As lideranças comunitárias abaixo identificadas, de etnia [ ]  indígena ou [ ]  quilombola , pertencentes ao povo/quilombo , DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Portaria MEC 389, de 9.5.2013 – Anexo I, Inciso II – Item 3), que o(a) estudante  (nome completo) cadastrado no CPF , é etnia [ ]  indígena ou [ ]  quilombola pertencente ao povo/quilombo , **e reside na comunidade citada**, localizada no município de , UF .

Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade citada, onde reside o(a) estudante também mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade) (UF), (dia/mês/ano)

LIDERANÇA 1

Nome completo  CPF 

 RG 

Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2

Nome completo  CPF  RG 

Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3

Nome completo  CPF  RG 

Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Obs. 1: Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a Funai/Fundação Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indigena/quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indigena/quilombola, ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestam o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs. 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Dica: você deverá salvar o documento em Arquivo PDF.